



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar, sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.:41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188



Processo nº: TJ-CON-2024/00035

Assunto: Curso “Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência: aplicabilidade práticas e processuais após reforma”.

DESPACHO

Vistos etc.

Investida da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-CON-2024/00035**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Jatahy Júnior (fl. 86/87) que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 3/10 e 23/24), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do Curso **“Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência: aplicabilidade práticas e processuais após reforma”**, a ser ministrado nas modalidades de ensino presencial e a distância (EaD), destinado aos Magistrados e Servidores das Varas Cíveis, com competência empresarial, e das Varas Especializadas Empresarial, nos dias 10/05, 17/05, 24/05 e 31/05/2024, para até 40 discentes na forma presencial e ilimitado para o formato EaD, com carga horária de 26 horas/aula, e amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 88/104 e 108/109), manifesto concordância com a contratação da pessoa jurídica **AJUDD - Auxílio Judicial & Consultoria em Gestão Ltda**, para ministrar 26 horas/aula na citada capacitação, na forma da Lei n. 14.133/2021, conforme Projeto e documentos às fls. 11/17.

Salvador, 11 de Abril de 2024.


Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

